



<b>PROCESSO Nº</b>	<b>1.544-0/2020</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA</b>
<b>RECORRENTE</b>	<b>EUCLÉSIO JOSÉ FERRETTTO</b>
<b>ADVOGADOS(AS)</b>	<b>MICHELLE BARBOSA FARIA JORGE – OAB/MT 29.011 E SEONIR ANTONIO JORGE – OAB/MT 23.002/B</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA</b>
	<b>RECURSO ORDINÁRIO – 59.983-2/2023</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO DOMINGOS NETO</b>
<b>SESSÃO DE JULGAMENTO</b>	<b>13/05 A 17/05/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### **CERTIDÃO**

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o Acórdão nº 330/2024 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3350, data de 28/05/2024, e publicado em 29/05/2024.

**Certifica**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados à Secretaria de Certificação e Controle de Sanções.

**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

**Certifica**, por fim, que o término do prazo para a interposição dos recursos se





dará em 21/06/2024, com exceção dos embargos de declaração que será em 07/06/2024.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

